



## ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA



### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

#### 01 - DOCUMENTOS:

- ☐ **Ata Notarial:** Lavrada por tabelião de notas, atestando o inadimplemento e a prova de quitação;
- ☐ **Petição Inicial** devidamente assinada pelo advogado, bem como sua devida prova de registro de inscrição no quadro da Ordem, juntamente com a **Procuração adjudicia et extra**;
- ☐ **Instrumento de Promessa de Compra e Venda sem a devida cláusula de arrependimento** Ou de cessão/sucessão ou de compromisso de compra e venda;
- ☐ **Prova do Pagamento:** Recibos, extratos ou comprovantes de quitação integral;
- ☐ **Notificação Prévia:** Comprovante de que o vendedor foi notificado e quedou-se inerte;
- ☐ **ITBI:** Comprovante de recolhimento do imposto de transmissão;

#### 02 - CERTIDÕES:

- ☐ **Certidões Fiscais e de Feitos Ajuizados:** Do imóvel e das partes no domicílio de cada um.

### OBSERVAÇÃO

- O responsável técnico que elaborou o trabalho técnico, se houver, deverá realizar a inserção da poligonal, em coordenadas UTM, no SIG-RI do Registradores de Imóveis( <https://mapa.onr.org.br/sigri/intranet> ), conforme elencado pelo Art. 343-G, do Provimento 195/2025 do CNJ.
- Os documentos mencionados estão sujeitos à análise, podendo haver solicitação de documentação complementar.



## EMOLUMENTOS

## TODOS OS CASOS

| TABELA XVI                                                    |                                                                                                                  |                  |               |            |            |            |            |               |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
| DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS – DOS ATOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS |                                                                                                                  |                  |               |            |            |            |            |               |
| CÓDIGO                                                        | ATOS                                                                                                             |                  | EMOLUMENTOS   | FERC       | FADEP      | FEMP       | FERRFIS    | TOTAL         |
| 16.1                                                          | Prenotações de título levado a registro                                                                          |                  | R\$ 38,72     | R\$ 1,16   | R\$ 1,55   | R\$ 1,55   | R\$ 0,39   | R\$ 43,37     |
| 16.3                                                          | Registros de atos com valor declarado:                                                                           |                  |               |            |            |            |            |               |
| 16.3.1                                                        | Até                                                                                                              | R\$ 5.917,36     | R\$ 99,20     | R\$ 2,98   | R\$ 3,97   | R\$ 3,97   | R\$ 0,99   | R\$ 111,11    |
| 16.3.36                                                       | A partir de                                                                                                      | R\$ 8.068.892,64 | R\$ 21.380,93 | R\$ 641,43 | R\$ 855,24 | R\$ 855,24 | R\$ 213,81 | R\$ 23.946,65 |
| 16.24.4                                                       | Certidões de inteiro teor, ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias e de cadeia dominial, com uma folha |                  | R\$ 90,96     | R\$ 2,73   | R\$ 3,64   | R\$ 3,64   | R\$ 0,91   | R\$ 101,88    |
| 16.39                                                         | Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão:                                                      |                  | R\$ 6,17      | R\$ 0,19   | R\$ 0,25   | R\$ 0,25   | R\$ 0,06   | R\$ 6,92      |

## ALGUNS CASOS

|           |                                                                                                                                                  |            |          |          |          |          |            |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|----------|----------|----------|------------|
| 16.22.2   | De ato sem valor declarado                                                                                                                       | R\$ 120,03 | R\$ 3,60 | R\$ 4,80 | R\$ 4,80 | R\$ 1,20 | R\$ 134,43 |
| 16.24.4.1 | Por folha acrescida além da primeira, mais                                                                                                       | R\$ 9,06   | R\$ 0,27 | R\$ 0,36 | R\$ 0,36 | R\$ 0,09 | R\$ 10,14  |
| 16.23     | Pela intimação de promissório comprador de imóvel ou qualquer outra intimação em cumprimento de lei ou de determinação judicial inclusive edital | R\$ 47,84  | R\$ 1,44 | R\$ 1,91 | R\$ 1,91 | R\$ 0,48 | R\$ 53,58  |
| 16.34     | Diligência e condução para prática de serviço externo                                                                                            | R\$ 45,33  | R\$ 1,36 | R\$ 1,81 | R\$ 1,81 | R\$ 0,45 | R\$ 50,76  |

Obs: Os valores informados serão cobrados de acordo com o tipo de serviço solicitado. Alguns emolumentos se aplicam a todos os casos, enquanto outros dependerão das características do ato ou da documentação apresentada. Para mais informações, consulte a Tabela de Emolumentos completa clicando [aqui](#).

